

discente de Graduação junto à Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica da UNICAMP, nos termos da Deliberação CONSU-A-027/2017 (artigo 1º, §6º) para mandato no período entre 18 de dezembro de 2023 até 17 de dezembro de 2024.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico no seguinte link (<https://forms.gle/TMf1cuKuDuoGq2d8>) entre às 9h do dia 11/12/2023 até às 17h do dia 12/12/2023. No ato da inscrição o candidato deverá anexar comprovante de matrícula expedido pela Diretoria Acadêmica – DAC.

A votação será secreta, por meio de relação de candidatos previamente inscritos, a realizar-se entre os dias 13/12/2023 a partir das 09h até 14/12/2023 às 17h através de sistema eletrônico de votação (e-voto), nos termos da Resolução GR-019/2017.

Os candidatos mais votados serão membros titulares e os seguintes mais votados serão membros suplentes. “Processo 03-P-15282/2021 (d)”.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**V - Editais de 28/11/2023**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 278/2023**

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ITATIBA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 278/2023 SEI Nº 29.0001.0213546.2023-28**  
**UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ITATIBA**

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: ABRIL A OUTUBRO/2012  
 Quantidade: 0,1000 METROS LINEARES – CAIXA 01  
 Observações:  
 TOTAL DE METROS LINEARES: 0,1000 METROS LINEARES (01 CAIXA)

Publique-se em 29 de Novembro de 2023.  
 CAMILA MOURA E SILVA  
 PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL  
 COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 279/2023**

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TEODORO SAMPAIO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 279/2023 SEI Nº 29.0001.0200519.2023-35**  
**UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TEODORO SAMPAIO**

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2009 A 2011

Quantidade: 0,1800 METROS LINEARES – CAIXAS 02, 03 E 04

Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2008 A 2012

Quantidade: 0,2700 METROS LINEARES – CAIXAS 01, 02 E 03

Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: 2009 A 2011

Quantidade: 0,1100 METROS LINEARES – CAIXAS 02, 03 E 04

Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
 Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.13 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, COM RECURSO NÃO PROVIDO

Datas-limite: 23/08/2011

Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXAS ----

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,5600 METROS LINEARES (04 CAIXAS)

Publique-se em 29 de Novembro de 2023.  
 CAMILA MOURA E SILVA  
 PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL  
 COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 280/2023**

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda

definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL – ÁREA DE ADOLESCENTES INFRATORES – SETOR DE CONHECIMENTO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 280/2023 SEI Nº 29.0001.0205046.2023-26**  
**UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL – ÁREA DE ADOLESCENTES INFRATORES – SETOR DE CONHECIMENTO**

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA  
 Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.03 RELAÇÃO DE REMESSA DE DOCUMENTOS

Datas-limite: 2014 A 2020

Quantidade: 0,9800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 07

Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.02.07.61 RAZÕES DE APELAÇÃO

Datas-limite: 2005 A 2020

Quantidade: 0,9800 METROS LINEARES – CAIXAS 08 A 14

Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.02.07.09 CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO

Datas-limite: 2005 A 2019

Quantidade: 0,2800 METROS LINEARES – CAIXAS 15 A 16

Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.02.07.18 MEMORIAL

Datas-limite: 2013 A 2019

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 17

Observações:  
 Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS

Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Datas-limite: 2012 A SETEMBRO/2018

Quantidade: 0,4200 METROS LINEARES – CAIXAS 18 A 20

Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES

Série documental: 13.01.07.06 TERMO DE OITIVA INFORMAL

Datas-limite: 2018 A 2020

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 21

Observações:  
 Função: 07 GESTÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Subfunção: 07.00 NÃO HÁ

Atividade: 07.00.03 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

Série documental: 07.00.03.01 ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Datas-limite: 2011 A 2019

Quantidade: 0,4200 METROS LINEARES – CAIXAS 23 A 25

Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.02 DILIGÊNCIA PRELIMINAR

Série documental: 13.02.02.01 CARTA PRECATÓRIA

Datas-limite: 2019 A 2020

Quantidade: 0,7000 METROS LINEARES – CAIXAS 26 A 30

Observações:  
 Função: 06 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Subfunção: 06.01 COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atividade: 06.01.10 CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIA

Série documental: 06.01.10.03 OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO

Datas-limite: 2009 A 2019

Quantidade: 0,5600 METROS LINEARES – CAIXAS 31 A 34

Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA

Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.01 OFÍCIO EXPEDIDO

Datas-limite: 2016 A 2019

Quantidade: 0,7000 METROS LINEARES – CAIXAS 35 A 39

Observações:  
 Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
 Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA

Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.02 OFÍCIO RECEBIDO

Datas-limite: 2016 A 2020

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 40

Observações:  
 TOTAL DE METROS LINEARES: 5,6000 METROS LINEARES (40 CAIXAS)

Publique-se em 29 de Novembro de 2023.  
 CAMILA MOURA E SILVA  
 PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL  
 COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 29/11/2023**

Torna público a abertura do Concurso Público Regionalizado da Regional Norte-Oeste - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, da Regional Norte-Oeste. Inscrições: de 28/11/2023 até 14/12/2023 às 17h. As inscrições serão realizadas através através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/uk6vvnngCF> Aplicação da Prova: 16/12/2023 no horário das - 09h às 12h. A prova será aplicada presencialmete, no endereço Unidade Santana - Rua Maria Cândida, 1350 - Vila Guilherme.

# Negócios Públicos

## CASA CIVIL

### CASA MILITAR

DESPACHO DO DIRIGENTE DA UGE 280.106  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO SEI Nº 003.00003198/2023-01  
 PARECER CJ/CC Nº 339, de 24/11/23  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-060/2023  
 OFERTA DE COMPRA Nº 28010600012023OC00431  
 DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/11/2023  
 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/12/2023 às 10:00 horas  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

Acha-se aberta na Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar do Gabinete do Governador, situada na Avenida Morumbi, 4.500, sala 28 (andar intermediário), Morumbi - São Paulo/SP, a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) Nº CMIL-060/2023, objetivando a constituição de sistema de registro para a prestação de serviços não contínuos de hangaragem e/ou de atendimento aeroportuário para aeronaves de asas fixas ou rotativas pertencentes ao Governo do estado de São Paulo, consoante o detalhado no Anexo "1" do edital. Demais informações encontram-se no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.casamilitar.sp.gov.br](http://www.casamilitar.sp.gov.br), endereço de correio eletrônico: [financascasamilitar@sp.gov.br](mailto:financascasamilitar@sp.gov.br) ou através do telefone (11) 2193-8660.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (DIRIGENTE DA UGE-280106)

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO Nº SEI-003.00002432/2023-75  
 PARECER CJ/CC Nº 288/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-051/2023  
 OFERTA DE COMPRA Nº 28010600012023OC00244  
 DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/11/2023  
 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/12/2023 às 09:00 horas  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

Acha-se aberta na Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar do Gabinete do Governador, situada na Avenida Morumbi nº 4.500, Sala 28 (Andar Intermediário), Morumbi – São Paulo/SP, a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) Nº CMIL-051/2023, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de ÓCULOS DE PROTEÇÃO, destinados ao Departamento de Proteção e Defesa Civil (DEPDEC), consoante o detalhado no Anexo "1" do Edital. Demais informações encontram-se nos sítios [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.casamilitar.sp.gov.br](http://www.casamilitar.sp.gov.br), endereço de correio eletrônico: [financascasamilitar@sp.gov.br](mailto:financascasamilitar@sp.gov.br) ou através do telefone (11) 2193-8927/8660.

## GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CHEFIA DE GABINETE

**Departamento de Finanças e Contratos**  
 PROCESSO n.º 018.00013397/2023-41  
 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023  
 CONTRATO n.º 021/2023  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
 CNPJ N.º: 39.467.292/0001-02  
 CONTRATADA: CAPITAL FINANCE CONSULTORES LTDA  
 CNPJ N.º: 07.022.658/0001-43 Contrato SGGD nº 021/2023  
 VIGÊNCIA: 60 DIAS

OBJETO: Prestação de serviços de levantamento patrimonial e execução de inventário completo, nas unidades da Secretaria de Gestão e Governo Digital, localizadas na região Administrativa da Capital do Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de levantamento patrimonial e execução de inventário completo, nas unidades da Secretaria de Gestão e Governo Digital, localizadas na região Administrativa da Capital do Estado de São Paulo, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato deverá ser realizado em até 60(sessenta) dias, contados da data estabelecida para o início dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço total de R\$ \_94.000,00\_(noventa e quatro mil reais).

CLAUSULA OITAVA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário da UGE 530102, de classificação funcional programática 530107 e categoria econômica 33.90.39.

ASSINATURA DO TERMO: 17/11/2023

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GESTÃO DE CONTRATOS  
 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO  
 CONTRATO IAMSPE DA Nº 9912412351  
 PROCESSO IAMSPE Nº 147.00002823/2023-91 - 2633/2021  
 Parecer CJ/IAMSPE: DISPENSADO nos termos da Resolução PGE nº 23, de 12/11/2015  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE  
 CNPJ nº 60.747.318/0001-62  
 CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

CNPJ nº 34.028.316/0031-29

OBJETO: PORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 30(TRINTA) MESES a partir de 30/10/2023 com término previsto para 30/04/2026.

VALOR TOTAL : R\$. 311.709,00 (trezentos e onze mil setecentos e nove reais).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.39.25

Nota de Empenho: 2023NE10608

Funcional Programática: 10.122.5121.5.421.0000

Fonte de Recursos: 150140001

Data de assinatura: 24/10/2023

GC, em 22/11/2023

-gan-

JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO

FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO.

CONTRATO IAMSPE DA Nº 168/2023

PARECER REFERENCIAL CJ/IAMSPE nº 09/2022 DE 27/09/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

PROCESSO IAMSPE-PCR 007706/2023-14

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CNPJ Nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: AUGÉ CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA.

CNP

SJBV/FE do tipo menor preço por LOTE, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA O CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, conforme adjudicação do pregoeiro, conforme relacionado abaixo:

Lot 01 - Único: MAQ-MIL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 63.915.557/0001-72 - Valor Total: R\$ 35.992,06 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos);

Processo nº 163/2023-SJBV/FE

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

--  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023-FAMESP/HC  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2023-FAMESP/HC  
PROCESSO Nº. 21195/2023-FAMESP/HC

Acha-se aberto à disposição dos interessados de 30 de novembro a 13 de dezembro de 2023, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, ou pelo site <https://compraeletronica.famesp.org.br> o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023-FAMESP/HC, PROCESSO Nº. 21195/2023-FAMESP/HC, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CABO ELÉTRICO, CABO TELEFÔNICO, CANALETA, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, do tipo menor preço do item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 14 de dezembro de 2023, com início às 09:00 horas.

--  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 - FAMESP/BAURU  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 - FAMESP/BAURU  
PROCESSO Nº 23109/2023 – FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 30 de novembro ao dia 11 de dezembro de 2023, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site [www.compraeletronica.famesp.org.br](http://www.compraeletronica.famesp.org.br), o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023- FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 23109/2023 – FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE (A4), PARA AS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU, HOSPITAL MANOEL DE ABRÉU, HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU, IPATETININGA, TUPÃ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, pelo menor preço do item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 12 de dezembro de 2023, com início às 09:15 horas

--  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 014/2023-FAMESP/HC

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA ofertada na sessão do Pregão Eletrônico nº 014/2023-FAMESP/HC, realizado no dia 30/10/2023 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS BLOQUEADAS PARA OLECRANO, CORONOIDE, TERÇO DISTAL DE UMERU, PARAFUSOS DE BLOQUEIO, CORTICAL, ETC., INCLUSO INSTRUMENTAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, PARA ATENDER A UNIDADE DE ORTESES E PROTESES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme análise feita pela Enfermeira Responsável da Unidade de Orteses e Próteses Hospitalar das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HC/FMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos o resultado da análise conforme abaixo:

LOTE I

Empresa: DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ITENS - DESCRIÇÃO - MARCA - RESULTADO

01 - PARAFUSO CORTICAL, AUTO-MACHEANTE 3,5 MM - - MARCA: ACUMED - APROVADO

03 - PARAFUSO CORTICAL, TITANIO, AUTO-MACHEANTE 2,7MM - - MARCA: ACUMED - APROVADO

04 - PLACA ANATOMICA P/ UMERU DISTAL, 6,10,14,20 FUROS - - MARCA: ACUMED - APROVADO

05 - PLACA ANATOMICA P/ UMERU DISTAL, PLACA COM 9 FUROS - - MARCA: ACUMED - APROVADO

06 - PARAFUSO DE BLOQUEIO; NÚCLEO CABECA HEXAGONAL DE 3,5MM - - MARCA: ACUMED - APROVADO

07 - PARAFUSO DE BLOQUEIO; AUTO MACHEANTE DE 2,7MM - - MARCA: ACUMED - APROVADO

08 - PARAFUSO ESPONJOSO, AUTO-MACHEANTE, 12MM A 30MM - - MARCA: ACUMED - APROVADO

LOTE II

Empresa: DENUO MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ITENS - DESCRIÇÃO - MARCA - RESULTADO

9 - PLACA PARA BLOQUEIO DE OLECRANO - - MARCA: ACUMED - APROVADO

10 - PARAFUSO AUTOMACHEANTE TIPO BLOQUEIO A.R.OSQ, 3,5 - - MARCA: ACUMED - APROVADO

11 - PARAFUSO CORTICAL ROSCA 3,5 NÚCLEO 2,4 MM - - MARCA: ACUMED - APROVADO

12 - PLACA PARA BLOQUEIO; 2,7MM - - MARCA: ACUMED - APROVADO

13 - PARAFUSO DE BLOQUEIO; DE 8 A 32MM - - MARCA: ACUMED - APROVADO

O teor completo da aprovação, encontra-se disponível no processo em epígrafe

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

--  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 017/2023-FAMESP/HC

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA ofertada na sessão do Pregão Eletrônico nº 017/2023-FAMESP/HC, realizado no dia 06/11/2023 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTESE ARTERIAL, TUBO FLEXÍVEL INTRACORONÁRIO, ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES E PROTESES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme análise feita pela Enfermeira Responsável da Unidade de Orteses e Próteses Hospitalar das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HC/FMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos o resultado da análise conforme abaixo:

Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S/A.

ITENS - DESCRIÇÃO - MARCA - RESULTADO

1 - PROTESE ARTERIAL P/ CIRUGIAS DE CAROTIDA (COM-PRA) - - MARCA: VUP - APROVADO

2 - SHUNT TUBO FLEXÍVEL INTRACORONÁRIO D. 1MM A 3MM - - (DESERTO) - (DESERTO)

3 - PROTESE ARTERIAL EM EPTFE (COMPRA) - - (DESERTO) - (DESERTO)

O teor completo da aprovação, encontra-se disponível no processo em epígrafe

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 021/2023-FAMESP/HC

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA ofertada na sessão do Pregão Eletrônico nº 021/2023-FAMESP/HC, realizado no dia 14/11/2023 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (AZUL DE METILENO, DEXTROSE GEL, MINOXIDIL, CLORETO FERRICO, FLUCONAZOL, ACIDO TRICLOROACETICO, PAPAÍNA, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme análise feita pela Enfermeira Responsável da Unidade de Orteses e Próteses Hospitalar das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HC/FMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos o resultado da análise conforme abaixo:

Empresa: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME

ITENS - DESCRIÇÃO - MARCA/FABRICAÇÃO - RESULTADO

1 - AZUL DE METILENO 0,01% EM GEL - NATUS PHARMA - - APROVADO

3 - MINOXIDIL 10MG; - NATUS PHARMA - - APROVADO

4 - ACIDO TRICLOROACETICO 800 MG/ML (80%) - NATUS PHARMA - APROVADO

5 - ACIDO TRICLOROACETICO 500 MG/ML (50%); - NATUS PHARMA - APROVADO

6 - PAPAÍNA 100 MG/G (10%); - NATUS PHARMA - APROVADO

7 - ACIDO NITRICO 70%; - NATUS PHARMA - APROVADO

8 - CLORETO FERRICO 0,5G/G; - NATUS PHARMA - APROVADO

9 - PAPAÍNA 60MG/ML (6%); - NATUS PHARMA - APROVADO

10 - ACIDO RETINOICO 7%; PROPILENOGLICOL QSP; - NATUS PHARMA - APROVADO

11 - ACIDO TRICLOROACETICO 300 MG/ML (30%) - NATUS PHARMA - APROVADO

12 - ACIDO TRICLOROACETICO 700 MG/ML (70%) - NATUS PHARMA - APROVADO

13 - SOLUÇÃO DE AZUL DE TOLUIDINA 20MG/ML (2%) - NATUS PHARMA - APROVADO

14 - BISSULFITO DE SÓDIO 100MG/ML (10%) - NATUS PHARMA - APROVADO

15 - HIALURONIDASE 65 UTR/G - NATUS PHARMA - APROVADO

16 - SILDENAFIL, CITRATO 1 MG/ML - NATUS PHARMA - APROVADO

17 - SOLUÇÃO DE JESSNER: ACIDO SALICILICO 14% ETC...- NATUS PHARMA - APROVADO

18 - ACIDO ACETICO 2 MG/ML (2%) - NATUS PHARMA - APROVADO

19 - PODOFILINA (25/30%); VASELINA SOLIDA QSP; - NATUS PHARMA - APROVADO

20 - ACIDO ACETICO 5MG/ML (5%); - NATUS PHARMA - APROVADO

21 - HIDROCLOROTIAZIDA 5MG/ML; - NATUS PHARMA - APROVADO

22 - FUROSEMIDA 4 MG/ML - NATUS PHARMA - APROVADO

24 - FLUCONAZOL 20 MG/ML; - NATUS PHARMA - APROVADO

25 - SULFATO DE ZINCO 10 MG/ML (1%) - NATUS PHARMA - APROVADO

28 - VERDE BRILHANTE 4%; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ALCOOLICA; - NATUS PHARMA - APROVADO

29 - CARVAO ATIVADO; FORMA FARMACEUTICA PO; - NATUS PHARMA - APROVADO

Empresa: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA – EPP

ITENS - DESCRIÇÃO - MARCA/FABRICAÇÃO - RESULTADO

2 - DEXTROSE GEL 40% 5G - CRUZ VERMELHA - APROVADO

23 - ACIDO SALICILICO 3% + (50% DE FLUDROXICORTIDA 0,125MG/G CREME + 50% DE COLD CREAM) 97%; - CRUZ VERMELHA - APROVADO

26 - OMEPRAZOL 2 MG/ML - CRUZ VERMELHA - APROVADO

27 - 50% FLUDROXICORTIDA 0,125 MG/G CREME; 50% COLD CREAM; FORMA FARMACEUTICA CREME; - CRUZ VERMELHA - APROVADO

30 - HIDROXIDO DE POTASSIO 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA; - CRUZ VERMELHA - APROVADO

31 - ACIDO SALICILICO 300MG/ML (30%); FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO; - CRUZ VERMELHA - APROVADO

O teor completo da aprovação, encontra-se disponível no processo em epígrafe

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

--

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 084/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00088 - Processo nº 339/23-DG/MP, que tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de seguro para veículos pertencentes à frota desta Instituição, tendo cobertura destinada a 05 veículos.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 14/12/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30/11/2023

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 086/2023 – Oferta de Compra Nº 270031000012023OC00018 - Processo nº 035/23-CE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes, e que sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) e [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 14/12/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30/11/2023

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Departamento de Licitações

Aviso de Abertura de Licitação

Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2023

Processo SEI nº 2023/0019857

Oferta de Compra nº 42003000012023OC00143

Endereço Eletrônico: <http://www.bec.sp.gov.br>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL de BDI por lote, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para prestação de serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados, nas unidades da Defensoria Pública situadas na capital e grande São Paulo, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989.

Aplica-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30/11/2023

Data e hora da abertura da sessão pública: 13/12/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0027757

Ata de Registro de Preços nº 018/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Rosamar Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ: 05.490.229/0001-75

Objeto: Utilização da ARP nº 018/2023 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo A para atender a inauguração da Regional Presidente Prudente no dia 15/12/2023.

Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Nota de empenho: 2023NE08579

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.420.057.980.000; natureza da despesa 33.90.39-56

(Replicado por conter incorreções)

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0027602

Ata de Registro de Preços nº 029/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Utilização da ARP nº 029/2023 no atendimento realizado na 810ª Sessão do Conselho Superior do DPESO no dia 24/11/2023.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Nota de empenho: 2023NE07643

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2023/0029623

Ata de Registro de Preços nº 005/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Itaquera

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022

Valor: R\$ 2.939,61 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2023NE08609

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR.

#### MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES

#### PEREIRA

#### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira

#### Cobra

#### COMUNICADO

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Secretaria de Concursos Públicos

A Presidente do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos na carreira de Delegado de Polícia (DP 1/2023 - Processo PCSP-PRC-2023/04191) DIVULGA:

Resultado das inscrições para candidatos com deficiência e das inscrições para candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova, conforme adiante:

1. - Lista dos candidatos deferidos como deficientes

INSCRICAO - CANDIDATO - DEFICIENCIA

Nº MP: 0320.0000817/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Apropriação indébita |  
Nº MP: 0320.0000818/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Ameaça |  
Nº MP: 0320.0000820/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Ameaça |  
Nº MP: 0320.0000821/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Vias de fato |  
Nº MP: 0320.0000822/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Ameaça |  
Nº MP: 0355.0002911/2023  
Município: OLÍMPIA  
Assunto/Ementa:  
-  
Nº MP: 0355.0002912/2023  
Município: OLÍMPIA  
Assunto/Ementa:  
-  
Nº MP: 0355.0002913/2023  
Município: OLÍMPIA  
Assunto/Ementa:  
-  
Nº MP: 0361.0000333/2023  
Município: PALMEIRA D'OESTE  
Assunto/Ementa:  
- Cargo em Comissão |  
Nº MP: 0391.0000248/2023  
Município: PORANGABA  
Assunto/Ementa:  
- Homicídio Simples |  
Parte(s): ELISÂNGELA DE MEDEIROS - INVESTIGADO  
Nº MP: 0391.0000249/2023  
Município: PORANGABA  
Assunto/Ementa:  
- Crimes do Sistema Nacional de Armas |  
Parte(s): Mauri de Oliveira - INVESTIGADO  
Nº MP: 0392.0000341/2023  
Município: PORTO FELIZ  
Assunto/Ementa:  
-  
Nº MP: 0392.0000342/2023  
Município: PORTO FELIZ  
Assunto/Ementa:  
-  
Nº MP: 0392.0000345/2023  
Município: PORTO FELIZ  
Assunto/Ementa:  
-  
Nº MP: 0426.0000911/2023  
Município: SANTOS  
Assunto/Ementa:  
- Professor |  
Parte(s): GLAUCIA SOLANGE SILVA - REPRESENTANTE  
MARCELLO FRANCISCO SILVA - INTERESSADO  
Nº MP: 2472.0000351/2023  
Município: SANTOS  
Assunto/Ementa:  
- Pessoas com deficiência |  
Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTOS - REPRESENTADO  
DIEGO MAIOR SANTANA DAMACENO - INTERESSADO  
SOLANGE MAIOR DE OLIVEIRA SETUBAL - REPRESENTANTE  
Nº MP: 0248.0001071/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência |  
Nº MP: 0534.0001064/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
-  
Nº MP: 0634.0001454/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
-  
Nº MP: 0634.0001455/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
-  
Nº MP: 2613.0000505/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): Carla Mazzeo - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000506/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): JOSÉ VITOR DE ARAÚJO BIAGI - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000509/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000510/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000511/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000512/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000513/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000514/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000515/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material | Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade |  
Nº MP: 2613.0000516/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000517/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |

Nº MP: 2613.0000518/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000519/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000520/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000521/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000522/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000523/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000524/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000525/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): Cleudson Barbosa Lobo - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000526/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): EDUARDO BANKS - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000527/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): Ana Maria Mondini - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000528/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): Bruna Guglielmo - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000529/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): Eduardo Banks - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000530/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): Eduardo Banks - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000531/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): Dione Gelton - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000532/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade | Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): Júlio Alves - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000536/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material | Processo Legislativo |  
Parte(s): Renato Maníia - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000537/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): Aline de oliveira twardowsky - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000538/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
-  
Parte(s): Helton Romano - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000539/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Processo Legislativo | Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 0447.0001063/2023  
Município: SERTÃOZINHO  
Assunto/Ementa:  
- Acordo de Não Persecução Penal |  
Vi.b - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL  
Nº MP: 0199.0002369/2023  
Município: ATIBAIA  
Assunto/Ementa:  
- Acordo de Não Persecução Penal |  
Nº MP: 0199.0002379/2023  
Município: ATIBAIA  
Assunto/Ementa:  
- Acordo de Não Persecução Penal |  
Nº MP: 0313.0000283/2023  
Município: JARDINÓPOLIS  
Assunto/Ementa:  
- Acordo de Não Persecução Penal |  
Nº MP: 0320.0000620/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Ameaça |  
Parte(s): Júlio Cesar - INVESTIGADO  
Roseli Aparecida de Oliveira - VÍTIMA  
Nº MP: 0320.0000624/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Dano | Furto |  
Nº MP: 0320.0000652/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Ameaça |  
Nº MP: 0320.0000656/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Acordo de Não Persecução Penal |  
Nº MP: 0320.0000661/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Ameaça |

Nº MP: 0320.0000664/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Perturbação do trabalho ou do sossego alheios |  
Nº MP: 0320.0000670/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Roubo |  
Nº MP: 0320.0000681/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Perturbação do trabalho ou do sossego alheios |  
Parte(s): Paula Mariana Altoé Bertini - VÍTIMA  
Nº MP: 0320.0000698/2023  
Município: LEME  
Assunto/Ementa:  
- Desacato |  
Parte(s): VILMA BUENO DE CAMARGO DE CAMPOS - VÍTIMA  
VANESSA SILVA DIONISIO - INVESTIGADO  
Nº MP: 0723.0000884/2023  
Município: PIRACICABA  
Assunto/Ementa:  
- Entidades de atendimento |  
Parte(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA - FISCALIZADO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHARQUEADA - FISCALIZADO  
Nº MP: 0699.0000272/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material | Processo Legislativo | Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade |  
Parte(s): Não informado - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000319/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material | Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade |  
Nº MP: 2613.0000461/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000462/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000463/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000470/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Nº MP: 2613.0000486/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): Eduardo Banks - REPRESENTANTE  
Nº MP: 2613.0000487/2023  
Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- Inconstitucionalidade Material |  
Parte(s): Eduardo Banks - REPRESENTANTE  
Nº MP: 0447.0000928/2023  
Município: SERTÃOZINHO  
Assunto/Ementa:  
- Acordo de Não Persecução Penal |  
Nº MP: 0447.0000935/2023  
Município: SERTÃOZINHO  
Assunto/Ementa:  
- Acordo de Não Persecução Penal |  
Nº MP: 0459.0000454/2023  
Município: TEODORO SAMPALTO  
Assunto/Ementa:  
- Acordo de Não Persecução Penal |  
Nº MP: 0459.0000469/2023  
Município: TEODORO SAMPALTO  
Assunto/Ementa:  
- Acordo de Não Persecução Penal |  
Parte(s): Jesus Morlício Coelho - INVESTIGADO

## DIRETORIA GERAL

### DIRETORIA GERAL PORTARIA Nº 207/2023-DG/MP, 27 de novembro de 2023

Altera a Portaria nº 012/2023-DG/MP, de 01 de fevereiro de 2023, que designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 004/2023, Processo nº 257/2022-DG/MP (SEI 29.0001.0019489.2023-15).

A DIRETORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - fica alterado o item 9 dos artigos 1º e 2º, da Portaria nº 012/2023-DG/MP, de 01 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º - [...] 9 – TITULAR: Fabiano Francisco Chagas, Matrícula nº 11.653 (Promotoria de Justiça de São Carlos);

Art. 2º - [...] 9 – SUPLENTE: Gabriela Locachevic, Matrícula nº 7570-9 (Promotoria de Justiça de São Carlos);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09/08/2023.

### PORTARIA Nº 208/2023-DG/MP, de 28 de novembro de 2023

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 041/2023, Processo nº 283/21-DG/MP, (SEI 29.0001.0221247.2021-75), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa KNAY Administração e Construções Ltda

A DIRETORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Daniel Pires Bonini, Matrícula nº 10940, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços de pintura interna e/ou externa em geral, conforme descrito em contrato, para atender às necessidades das diversas unidades do contratante na Capital, Grande São Paulo e Interior, conforme relação de localidades fornecidas.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Luiz Antônio Nunes Filho, Matrícula nº 5043, para que cumpram o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 01/11/2023, revogando-se a Portaria nº 076/2023, de 19/05/2023.

### PORTARIA Nº 209/2023-DG/MP, de 28 de novembro de 2023

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 118/2023, Processo nº 293/23-DGMP (SEI 29.0001.0149053.2023-92), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Viks Elevadores Ltda.ME.

A DIRETORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Alan Borges, Matrícula nº 8055, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva em um elevador instalado no edifício que abriga as dependências da Instituição no município de Barueri SP.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designada Elaine Samogin Soares, Matrícula nº 5158, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

### Despacho da Diretora-Geral, de 15/09/2023 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 149/23-DGMP – Contrato nº 059/2023 (SEI 29.0001.0105604.2023-97)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: Bela Bell Store Ltda

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir:

Fica prorrogado o prazo de entrega previsto no item 3.1, Cláusula Terceira, na seguinte conformidade: entrega do item 6 até o dia 10/08/2023 e dos itens 1 e 8 até o dia 25/08/2023.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do termo original e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado neste instrumento.

Data da Assinatura: 01/11/2023

### Despacho da Diretora-Geral, de 27/09/2023 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 267/22-DGMP – Contrato nº 127/2022 (SEI 29.0001.0153634.2022-83)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: ELTON SANTOS BARBOSA - ME

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir:

Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais um período de 12 meses, a partir de 11.12.2023 até 10.12.2024.

Fica estabelecido para tal período o valor mensal de R\$ 290,00, resultando em R\$ 3.480,00, o valor total deste Termo Aditivo.

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.

Data da Assinatura: 23.11.2023

### Despacho da Diretora-Geral, de 28/11/2023 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2023-MPSP (Procedimento SEI nº 29.0001.0209046.2022-87)

Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo promover atividades conjuntas e intercâmbios de experiências, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações previstas pelo "Projeto Guardiã Maria da Penha", conforme Plano de Trabalho do Anexo I.

Data de Assinatura: 24/11/2023

(Replicado por necessidade de retificação – DOE de 29/11/2023)

(Replicado por necessidade de retificação – DOE de 29/11/2023)

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

### CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS Procuradoria-Geral de Justiça

Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 28-11-2023

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78, e

à vista de habilitação em concurso público homologado em 9/10/2023, os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos de Analista de Promotoria I (Médico do Trabalho), Padrão A-01, Carreira I-A, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificados na Procuradoria-Geral de Justiça, em vagas decorrentes da aposentadoria de Tatiana Santos Luz Paixão e da exoneração de Gislayne Cristina Figueiredo.

Área Regional da Capital e Grande São Paulo

Lista Geral de Classificação

Classificação, Nome, Documento

3, Flávia Souza e Silva de Almeida, \*\*\*\*777\*

4, Fabio Magalhaes Barbeta, \*\*\*\*388\*.

Diretoria-Geral

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Unidade Administrativa - nº de ordem – Cargo ou Função – Referência – Nome do Titular do Cargo ou Função – Quadro-Substitutos: Nome – Cargo ou Função – Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.

Alteração

Diretoria de Documentação e Biblioteca

84. Diretoria. Diretor de Área do MP, CC-06, Denilza Gimeses Bezerra, matr. 953420, 1) Maria Aparecida das Mercês Martins, matr. 157990, Oficial de Promotoria I, 2) Eduardo Chiesi, matr. 4734, Auxiliar de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/11/2023".

Despachos da Diretora-Geral de 28-11-2023

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:

Ademir Mian Junior, matr. 12229, nos períodos de 15/3/2016 a 19/12/2016, num total de 275 dias e 11/12/2019 a 15/6/2023, num total de 1.283 dias; Stefanny Cardoso de Assunção, matr. 11094, no período de 14/3/2016 a 21/8/2017, num total de 487 dias;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: André Kodama, matr. 5276. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 132/2023;

de 29-11-2023

Relação de servidor falecido, conforme dispõe o parágrafo único do art. 2º da Resolução Governamental 1.230/60:

Adriele Maiara Martins, matr. 8920, Analista Jurídico do Ministério Público, lotado no Ministério Público, falecida em 8/11/2023.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 01-12-2023, às 12 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: https://forms.office.com/r/kwbaYfzd42

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o período em que pretende atuar no evento, declarar que não está escalado/a para atuar no plantão judiciário no dia do evento, que não estará acumulando e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos da Unidade de Itaquaquecetuba, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de mais de 01 (uma) inscrição por período, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 01/12/2023, às 15h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser enviadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

- a. Iniciar processo
- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.
- b. Gerar documento nato SEI
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"
- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;
- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcional para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;
- Assinar o documento.
- c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§2º. A certidão de comparecimento será emitida pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29/11/2023

Designa Defensores/as Públicos/as para a atividade de participação em audiências de custódia realizadas na sede das Circunscrições Judiciárias do Interior do Estado.

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso V, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017;

Considerando o término da vigência do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 29/05/2023, a necessidade de renovação das designações a fim de garantir a continuidade do serviço público.

O Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados/as, para a atividade de especial dificuldade, consistente na atuação em audiências de custódias, nas sedes das circunscrições judiciárias de Araçatuba, Avaré, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Franca, Itapetininga, Jundiá, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Rio Claro, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

Aline Munhoz Seivas Valsele	UNIDADE ARAÇATUBA
Diogo Cesar Perino	UNIDADE ARAÇATUBA
Fabrizio Keidy Arakaki	UNIDADE ARAÇATUBA
Felix Roberto Damas Junior	UNIDADE ARAÇATUBA
Juliane Tagami	UNIDADE ARAÇATUBA
Julio Cesar Valesse	UNIDADE ARAÇATUBA
Nelise Christina De Castro Santos Ogawa	UNIDADE ARAÇATUBA
Thais De Campos	UNIDADE ARAÇATUBA
Vitor Jose Tozzi Cavina	UNIDADE ARAÇATUBA
Wild Alfonso Ogawa Filho	UNIDADE ARAÇATUBA
Emmy Pereira Otani	UNIDADE AVARÉ
Lucas Jose Ribeiro Macedo	UNIDADE AVARÉ
Lucas Soares E Silva	UNIDADE AVARÉ
Amanda Moniz De Albreu	UNIDADE BARRETOS
Daniela Sanchez Ita Ferreira	UNIDADE BARRETOS
Daniilo Vicente De Araujo Silva	UNIDADE BARRETOS
Fabio Henrique Esposto	UNIDADE BARRETOS
Luiz Carlos Favero Junior	UNIDADE BARRETOS
Gustavo Samuel Da Silva Santos	UNIDADE BARRETOS
Alandeson De Jesus Vidal	UNIDADE BAURU
Luiz Guilherme Pereira Delleddono	UNIDADE BAURU
Maria Cecilia Remoli De Souza Lopes	UNIDADE BAURU
Priscila Domiciano Da Silva	UNIDADE BAURU
Ricardo Lourenco Dias Ferro	UNIDADE BAURU
Roseleine Aparecida Da Silva	UNIDADE BAURU
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo	UNIDADE BAURU
Benno Buchman	UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Bruno Diaz Napolitano	UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Artur Rega Lauandoss	UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Bruno Martinelli Scrignoli	UNIDADE CAMPINAS
Daniela Gabriel Piccolotto	UNIDADE CAMPINAS
Francisco Carlos Marques Matarezo	UNIDADE CAMPINAS
Jose Moacyr Doretto Nascimento	UNIDADE CAMPINAS
Lucia Thome Reinert	UNIDADE CAMPINAS
Mariana Zúlia Cavalcanti	UNIDADE CAMPINAS
Monica Godano Schlodtmann	UNIDADE CAMPINAS
Thiago Soares Piccolotto	UNIDADE CAMPINAS
Filipe Silva Santos Muriñelli	UNIDADE CAMPINAS
Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho	UNIDADE CAMPINAS
Marcellini Penedo Delgado Gomes	UNIDADE CAMPINAS
Mariana Chaib	UNIDADE CAMPINAS
Cristiane Penhalver Jensen	UNIDADE CAMPINAS
Andre Cadurin Castro	UNIDADE FRANCA

Caio Jesus Granduque Jose	UNIDADE FRANCA
Fernanda Simoni	UNIDADE FRANCA
Guilherme Paulo Marques	UNIDADE FRANCA
Hamilton Neto Funchal	UNIDADE FRANCA
Joyce Santos De Oliveira	UNIDADE FRANCA
Luciano Dal Sasso Masson	UNIDADE FRANCA
Mario Eduardo Bernardes Spexoto	UNIDADE FRANCA
Vanessa Moraes Kiss	UNIDADE FRANCA
Wesley Sanches Pinho	UNIDADE FRANCA
Akira Kozu Palmieri	UNIDADE ITAPETININGA
Andre Paulo Francisco Fasolino De Menezes	UNIDADE ITAPETININGA
Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti	UNIDADE ITAPETININGA
Joao Paulo Bonatelli	UNIDADE ITAPETININGA
Liane Silveira Moreira	UNIDADE ITAPETININGA
Maria Fernanda Ghanmage Barbosa Segamarchi	UNIDADE ITAPETININGA
Mariela Moni Marins Tozetto	UNIDADE ITAPETININGA
Wlamyr Gusmao Junior	UNIDADE ITAPETININGA
Elthon Sיעולה Kersul	UNIDADE ITAPETININGA
Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira	UNIDADE JUNDIAÍ
Pedro Cavenaghi Neto	UNIDADE JUNDIAÍ
Rodrigo Cesar Zangrolami	UNIDADE JUNDIAÍ
Rosely Galvao Mota Chaves	UNIDADE JUNDIAÍ
Fabio Jacyntho Sorge	UNIDADE JUNDIAÍ
Carla Battistetti Medeiros Basoli	UNIDADE MARILIA
Laura Rodrigues Da Silva De Holanda Cavalcanti	UNIDADE MARILIA
Lucas Pampana Basoli	UNIDADE MARILIA
Rene Robson Falcao De Moraes	UNIDADE MARILIA
Bruno Bortolucci Baghim	UNIDADE PIRACICABA
Anisio Vieira Cavieira Junior	UNIDADE PIRACICABA
Carolina Romani Brancalioni	UNIDADE PIRACICABA
Daniela Batalha Trettel	UNIDADE PIRACICABA
Juliana Toyoshima Bueno	UNIDADE PIRACICABA
Luiz Antonio Felipe Franchito	UNIDADE PIRACICABA
Marcelo Dayrell Vivas	UNIDADE PIRACICABA
Octavio Augustus Cordeiro	UNIDADE PIRACICABA
Rafael Alvarez Moreno	UNIDADE PIRACICABA
Rafael Bresciani Marracini	UNIDADE PIRACICABA
Daniilo Pereira Leite	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Fernando Soares Tolomei	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Lucas Mathheus Molina	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Matheus Assad Joao	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Rene Robson Falcao De Moraes	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Rodolfo Marques Da Silva	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Tadeu Jose Migotto Filho	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Amanda Grazielli Cassiano Diaz	UNIDADE RIO CLARO
Andrea De Almeida Rossler	UNIDADE RIO CLARO
Maria Auxiliadora Santos Essado	UNIDADE RIO CLARO
Daniel Mobley Grillo	UNIDADE RIO CLARO
Bruna Molina Hernandez Da Costa	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Jaqueline Marcelle Alves Amaral	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Julio Cesar Tanone	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Leandro De Castro Silva	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Lia Ruiz Lourenco	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Luciano Castreghini Bufulin	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Luiz Eduardo Kawano Dias	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Marcelo Martiniano De Oliveira	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Mario Lucio Pereira Machado	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Viviane Modesto Gramulha	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Gustavo Caloral Narciso Gianette	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Andre Eugenio Marcondes	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Bruno Lopes De Oliveira	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Livia Correia Timoco	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Luana Pereira Do Amaral	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rodrigo Figueiredo De Oliveira	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Gladius Alexandre Postinicoff Caglia	UNIDADE SOROCABA
Alexandre Orsi Netto	UNIDADE SOROCABA
Arthur Soares Pinto Moser	UNIDADE SOROCABA
Fabiana Julia Oliveira Resende	UNIDADE SOROCABA
Gabriela Freitas Aleixo Galvao De Souza	UNIDADE SOROCABA
Joao Paulo Da Silva Santana	UNIDADE SOROCABA
Ligia Strosser Figueiroa	UNIDADE SOROCABA
Luciano Pereira De Andrade	UNIDADE SOROCABA
Michelle Boaventura Cordeiro	UNIDADE SOROCABA
Octavio Ginez De Almeida Bueno	UNIDADE SOROCABA
Valeria Correa Silva Ferreira	UNIDADE SOROCABA
Fabrizio Pereira Quintanilha Da Silva	UNIDADE TAUBATÉ
Leandro De Castro Gomes	UNIDADE TAUBATÉ
Rafael De Souza Borelli	UNIDADE TAUBATÉ
Saulo Dutra De Oliveira	UNIDADE TAUBATÉ
Luan Campos Boldrini	UNIDADE TAUBATÉ
Rafael Lutti	UNIDADE TAUBATÉ
Thais de Assis Figueiredo Guimaraes Aiello	UNIDADE TAUBATÉ
Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani	UNIDADE TAUBATÉ

§1º. As audiências de custódia serão realizadas nos seguintes locais, quando presencial:

I - Em Araçatuba, serão realizadas no Fórum localizado na Praça Doutor Maurício Martins Leite, 60 - Vila São Paulo, Araçatuba - SP;

II - Em Avaré, serão realizadas no Fórum localizado Rua Abílio Garcia, nº 527 - Vila Jussara Maria, Avaré - SP;

III - Em Barretos, serão realizadas no Fórum localizado Avenida Centenário da Abolição, nº 1500, Barretos - SP;

IV - Em Bauru, serão realizadas no Fórum no Fórum localizado na R. Amazonas, 1-41 - Parque Paulistano, Bauru - SP;

V - Em Bragança Paulista, serão realizadas no Fórum localizado Avenida dos Imigrantes, 1501 - Jd. América, Bragança Paulista - SP;

VI - Em Campinas, serão realizadas na Cidade Judiciária localizada na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana, Campinas - SP;

VII - Em Franca, serão realizadas no Fórum localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 2650, Franca - SP;

VIII - Em Itapetininga, serão realizadas no Fórum localizado Praça dos Três Poderes, s/nº, Jardim Marabá - Fórum Cível e na Avenida Peixoto Gomide, s/nº, Centro - Fórum Criminal, Itapetininga - SP;

IX - Em Jundiá, serão realizadas no Fórum localizado no Largo de São Bento, s/nº, Centro, Jundiá - SP;

X - Em Marília, serão realizadas no Fórum localizado na Rua Lourival Freire, 120, Fragata, Marília - SP;

XI - Em Piracicaba, serão realizadas no Fórum localizado na Rua Bernardino de Campos, 55 - Bairro dos Alemães, Piracicaba - SP;

XII - Em Presidente Prudente, serão realizadas no Fórum localizado na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201 - Vila Euclides, Presidente Prudente - SP;

XIII - Em Rio Claro, serão realizadas no Fórum localizado na Av. Ulysses Guimarães, 2800 - Vila Nova, Rio Claro - SP;

XIV - Em São José do Rio Preto, serão realizadas no Fórum localizado na Rua Marechal Deodoro nº 3036, Centro, São José do Rio Preto - SP;

XV - Em São José dos Campos, serão realizadas no Fórum localizado na Avenida Salmão, 678 - Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos - SP;

XVI - Em Sorocaba, serão realizadas no Fórum localizado na Rua Vinte e Oito de Outubro, nº 691, Jardim do Passo, Sorocaba - SP; e

XVII - Em Taubaté, serão realizadas no Fórum localizado na Praça Monsenhor Silva Barros, sem número, Centro, Taubaté - SP.

§2º. Os/As Defensores/as Públicos/as classificados/as nas Unidades de Jacaré deverão atuar nas audiências de custódia a serem realizadas na sede de sua Regional.

§3º. Os/as Defensores/as Públicos/as classificados/as nas Unidades de Vila Mimosa e Limeira deverão atuar nas audiências de custódia a serem realizadas na sede de sua Regional.

§4º. As audiências de custódia previstas nos parágrafos §2º e §3º, serão realizadas por videoconferência. Caso sobrevenha determinação do Tribunal de Justiça transformando a atuação do remoto para o presencial, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral, analisará se é o caso de cessação das designações dos/as Defensores/as.

§5º. Nos termos do Provimento CSM nº. 2651/2022, Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022 as audiências de custódia poderão ser presenciais ou por videoconferências.

§6º. A designação terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período compreendido entre 1º de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024.

§7º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de membros designados necessários à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.

Artigo 2º. O/A designado/a para atuar na atividade não poderá requerer a sua exclusão e terá cessada sua designação após o curso do período de seis meses indicado no § 4º do artigo 1º, independentemente de requerimento, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 3º. A atuação na atividade seguirá o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017.

Artigo 4º. Os/as designados/as para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023.

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29/11/2023

Designa Defensores/as Públicos/as para participarem da atividade de especial dificuldade consistente no atendimento inicial especializado ao público realizado nas unidades do Interior do Estado.

Considerando o teor do artigo 3º, inciso I e do artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 37, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta a atuação dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas na atividade de atendimento inicial especializado ao público;

Considerando o término da vigência do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 29/05/2023, a necessidade de renovação das designações a fim de garantir a continuidade do serviço público.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, inciso II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensores e Defensores Públicos abaixo listados/os, para a atividade de especial dificuldade, consistente no atendimento inicial especializado ao público no Interior do Estado, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

Angelo De Camargo Dalben	UNIDADE ARAÇATUBA
Diogo Cesar Perino	UNIDADE ARAÇATUBA
Fabrizio Keidy Arakaki	UNIDADE ARAÇATUBA
Felix Roberto Damas Junior	UNIDADE ARAÇATUBA
Juliane Tagami	UNIDADE ARAÇATUBA
Julio Cesar Valsele	UNIDADE ARAÇATUBA
Nelise Christina De Castro Santos Ogawa	UNIDADE ARAÇATUBA
Thais De Campos	UNIDADE ARAÇATUBA
Vitor Jose Tozzi Cavina	UNIDADE ARAÇATUBA
Aline Munhoz Seivas Valsele	UNIDADE ARAÇATUBA
Adriano Lino Mendonca	UNIDADE ARARAQUARA
Frederico Teubner De Almeida E Monteiro	UNIDADE ARARAQUARA
Joao Finkler Filho	UNIDADE ARARAQUARA
Luiz Marcelo Mendonca Bernardes	UNIDADE ARARAQUARA
Marcel Benetti Boer	UNIDADE ARARAQUARA
Marcos Henrique Ceatano Do Nascimento	UNIDADE ARARAQUARA
Mariana Carvalho Nogueira	UNIDADE ARARAQUARA
Mathheus Bortoletto Raddi	UNIDADE ARARAQUARA
Rafael Rodrigues Veloso	UNIDADE ARARAQUARA
Eduardo Clacica Rodrigues Caldas	UNIDADE AVARÉ
Emmy Pereira Otani	UNIDADE AVARÉ
Laura Joaquim Taveira	UNIDADE AVARÉ
Lucas Jose Ribeiro Macedo	UNIDADE AVARÉ
Lucas Soares E Silva	UNIDADE AVARÉ
Amanda Moniz De Albreu	UNIDADE BARRETOS
Daniela Sanchez Ita Ferreira	UNIDADE BARRETOS
Daniilo Vicente De Araujo Silva	UNIDADE BARRETOS
Fabio Henrique Esposto	UNIDADE BARRETOS
Luiz Carlos Favero Junior	UNIDADE BARRETOS
Mariana Teixeira Zequini Massari	UNIDADE BARRETOS
Gustavo Samuel Da Silva Santos	UNIDADE BARRETOS
Ana Paula Ambrogi Dotto	UNIDADE BAURU
Fernando Pinheiro Gamito	UNIDADE BAURU
Juliana Maria Callegari Davansso	UNIDADE BAURU
Marcia Rossi Coraimi	UNIDADE BAURU
Rafael Lutti	UNIDADE BAURU
Renata Okano Gimenes Sella	UNIDADE BAURU
Talitha D Aquino Tavano Carvalho	UNIDADE BAURU
Ana Paula De Souza Campos	UNIDADE CAMPINAS
Angela De Lima Pleroni Detoni	UNIDADE CAMPINAS
Bruno Martinelli Scrignoli	UNIDADE CAMPINAS
Carolina De Melo Teubli Gagliato	UNIDADE CAMPINAS
Francisco Carlos Marques Matarezo	UNIDADE CAMPINAS
Giuliano D Andrea	UNIDADE CAMPINAS
Jose Moacyr Doretto Nascimento	UNIDADE CAMPINAS
Leandro De Marzo Barreto	UNIDADE CAMPINAS
Leonel Lucas Lucareliello Filho	UNIDADE CAMPINAS
Maria Isabel Toledo Del Rio	UNIDADE CAMPINAS
Marina De Aguiar Michelman	UNIDADE CAMPINAS
Tiago Fensterseifer	UNIDADE CAMPINAS
Eduardo De Souza Kotate	UNIDADE CARAGUATATUBA
Eduardo Fontes Da Silva	UNIDADE CARAGUATATUBA
Luan Campos Boldrini	UNIDADE CARAGUATATUBA
Maria Camilla Azevedo Barros	UNIDADE CARAGUATATUBA
Andre Cadurin Castro	UNIDADE FRANCA
Caio Jesus Granduque Jose	UNIDADE FRANCA
Fernanda Simoni	UNIDADE FRANCA
Guilherme Paulo Marques	UNIDADE FRANCA
Hamilton Neto Funchal	UNIDADE FRANCA
Joyce Santos De Oliveira	UNIDADE FRANCA
Luciano Dal Sasso Masson	UNIDADE FRANCA
Mario Eduardo Bernardes Spexoto	UNIDADE FRANCA
Vanessa Moraes Kiss	UNIDADE FRANCA
Wesley Sanches Pinho	UNIDADE FRANCA
Alberto Zorizang Goncalves De Souza	UNIDADE GUARUJÁ
Alex Gomes Seivas	UNIDADE GUARUJÁ
Denise Melo Salazar	UNIDADE GUARUJÁ
Felipe Amorim Principessa	UNIDADE GUARUJÁ
Gabriela Galetti Pimenta	UNIDADE GUARUJÁ
Nayara Rocha Rincon	UNIDADE GUARUJÁ
Victor Luiz Oliveira Da Paz	UNIDADE GUARUJÁ
Akira Kozu Palmieri	UNIDADE ITAPETININGA
Andre Paulo Francisco Fasolino De Menezes	UNIDADE ITAPETININGA
Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti	UNIDADE ITAPETININGA
Joao Paulo Bonatelli	UNIDADE ITAPETININGA
Liane Silveira Moreira	UNIDADE ITAPETININGA
Maria Fernanda Ghanmage Barbosa Segamarchi	UNIDADE ITAPETININGA
Mariela Moni Marins Tozetto	UNIDADE ITAPETININGA
Wlamyr Gusmao Junior	UNIDADE ITAPETININGA
Andre Luiz Da Silva Araujo	UNIDADE JACARÉ
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa	UNIDADE JACARÉ
Bruno Ricardo Miragaia Souza	UNIDADE JACARÉ
Gustavo Cabral Narciso Gianette	UNIDADE JACARÉ
Jose Rodolfo Stutz Cunha	UNIDADE JACARÉ
Marilia Da Silva Macedo	UNIDADE JACARÉ
Andre Spiliani Bernardi	UNIDADE JAÚ
Bruno Boni Del Preti	UNIDADE JAÚ
Fernando Catatche Borian	UNIDADE JAÚ
Luiz Gustavo Fontanetti Alves Da Silva	UNIDADE JAÚ
Tatiana Mendes Soares Bachecha	UNIDADE JAÚ
Thais Guerra Leandro	UNIDADE JAÚ
Ana Paula Romani Lima Milanezi	UNIDADE JUNDIAÍ
Elthon Sיעולה Kersul	UNIDADE JUNDIAÍ
Mailane Ramos dos Santos Rodrigues De Oliveira	UNIDADE JUNDIAÍ
Mariana Costa De Paiva	UNIDADE JUNDIAÍ
Pedro Cavenaghi Neto	UNIDADE JUNDIAÍ

Rodrigo Cesar Zangrolami	UNIDADE JUNDIAÍ
Rosely Galvao Mota Chaves	UNIDADE JUNDIAÍ
Viviane Oliveira Lourenco	UNIDADE JUNDIAÍ
Fabio Jacyntho Sorge	UNIDADE JUNDIAÍ
Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho	UNIDADE LIMEIRA
Cristiane Penhalver Jensen	UNIDADE LIMEIRA
Douglas Schauerhuber Nunes	UNIDADE LIMEIRA
Felipe Muzzi Lopes De Vasconcelos	UNIDADE LIMEIRA
Flavia Stringari Machado	UNIDADE LIMEIRA
Marcellini Penedo Delgado Gomes	UNIDADE LIMEIRA
Mariana Chaib	UNIDADE LIMEIRA
Mariana Leite Figueiredo	UNIDADE LIMEIRA
Andrea Da Silva Lima	UNIDADE MARILIA
Carla Battistetti Medeiros Basoli	UNIDADE MARILIA
Cassia Zanchettin Michelson	UNIDADE MARILIA
Cesar Augusto Luiz Leonardo	UNIDADE MARILIA
Eloisa Maximiano Goto	UNIDADE MARILIA
Flavio De Almeida Pontinha	UNIDADE MARILIA
Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti	UNIDADE MARILIA
Lucas Pampana Basoli	UNIDADE MARILIA
Ricardo Jorge Kruta Barros	UNIDADE MARILIA
Fernando Rodolfo Merces Moris	UNIDADE MARILIA
Bruno Bortolucci Baghim	UNIDADE MARILIA
Carolina Brambila Bega	UNIDADE PIRACICABA
Carolina Romani Brancalioni	UNIDADE PIRACICABA
Daniela Batalha Trettel	UNIDADE PIRACICABA
Juliana Toyoshima Bueno	UNIDADE PIRACICABA
Luiz Antonio Felipe Franchito	UNIDADE PIRACICABA
Marcelo Dayrell Vivas	UNIDADE PIRACICABA
Octavio Augustus Cordeiro	UNIDADE PIRACICABA
Rafael Alvarez Moreno	UNIDADE PIRACICABA
Rafael Bresciani Marracini	UNIDADE PIRACICABA
Danielle Rinaldi Barbosa	UNIDADE PRAIA GRANDE
Gustavo Goldzweig	UNIDADE PRAIA GRANDE
Hendrinne Fontana Noorduin	UNIDADE PRAIA GRANDE
Jose Victor Ramos Nogueira	UNIDADE P

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 124 • São Paulo, quinta-feira, 30 de novembro de 2023

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 29/11/2023

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO  
Adrielle Alves Ferreira, a partir de 27/11/2023

UNIDADE CAMPINAS  
Maria Gabriela Morelli, a partir de 01/12/2023  
Caroline Dos Santos Coelho, a partir de 30/11/2023

UNIDADE TAUBATÉ  
Mayara Teofilo Calheiros Martins Nogueira, a partir de 05/12/2023

UNIDADE FRANCA  
Samuel Isaac De Lima, a partir de 01/12/2023

UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA  
Raissa Gomes Siqueira De Moraes, a partir de 27/11/2023

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL  
Kassia Bianca Cavalcante Santos, a partir de 21/11/2023

UNIDADE ITAPEVI  
Nathalia Abreu De Carvalho, a partir de 04/12/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO  
Giovanna Navajas Garcia Panca, a partir de 05/12/2023

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Aparecido Fernandes De Lima, a partir de 05/12/2023

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Rafael Martinelli, a partir de 01/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração  
Ato de 29/11/2023

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA

Stefane Martins Silva, a partir de 30/11/2023

UNIDADE VARAS SINGULARES  
Caroline Oliveira Souza Dos Santos, a partir de 08/11/2025  
Lucas Besci Valiengo, a partir de 18/03/2025

Larissa Bruna Silva, a partir de 01/01/2025  
Ianka Coutinho Da Conceicao, a partir de 19/09/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Pamela Braga Diniz, a partir de 30/11/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPETININGA  
Phalloma Oliveira Vieira, a partir de 23/11/2023

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 29/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico [coordenacaoregionalbb@defensoria.sp.def.br](mailto:coordenacaoregionalbb@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
LUANA DINIZ RODRIGUES  
JOYCE TEMOTE DE ALBUQUERQUE  
MICHELE DE AZEVEDO CHAVES  
ANDREIA KONTOGIORGOS  
THAIS SOUSA SÁ TELES  
LEONARDO DORIA BENEDITO  
EVELLYN RODRIGUES ANDRADE  
GUILHERME BARBOSA DOS ANJOS

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 29/11/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 06/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico [scsilva@defensoria.sp.def.br](mailto:scsilva@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.  
NOME  
Isabella de Souza Batista Gonsalves;  
Ana Cristina Marques Marcondes Oliveira.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 29/11/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 05/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico [mcmachado@defensoria.sp.def.br](mailto:mcmachado@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.  
NOME  
Raphaela Cristina de Oliveira Fogli.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 29/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 06/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico [lmiranda@defensoria.sp.def.br](mailto:lmiranda@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.  
NOME  
Cleber de Oliveira Inacio  
FABIANA SOARES DE LIMA  
RITHELE TOMAS TEODORO DOS SANTOS  
ALLICIA VITÓRIA BARBOSA DE SOUZA

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 29/11/2023

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 04/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço ele-

trônico [vmilva@defensoria.sp.def.br](mailto:vmilva@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.  
NOME  
Ivanni Lucia Silveira Madoglio Sultani

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 29/11/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico [cpitta@defensoria.sp.def.br](mailto:cpitta@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

#### NOME NATALIA OLIVER CANOAS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 29/11/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 06/12/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico [unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.  
NOME  
ESTER LOPES LUCILLA  
MICHELI PIRATELLO NAIME DA SILVA

§1º. A atuação dos/as designados/as terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período compreendido entre 1º de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024.

§2º. Para garantir a continuidade do serviço público, o Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de designações necessárias à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.

Artigo 2º. O/A designado/a para atuar no atendimento inicial especializado ao público do Interior do Estado não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terão cessadas suas designações após o decurso do período de seis meses indicado no § 1º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 3º. Os/As designados/as para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.

Artigo 4º. A atividade será prestada das 08 às 12 horas, conforme organização da Coordenação local e supervisão da Assessoria de Qualidade do Atendimento.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de dias de atendimento será proporcional ao referido período.

§2º. Ainda que ocorra a redução mencionada no parágrafo anterior, o/a Defensor/a Público/a designado/a deverá constar ao menos uma vez na escala mensal de atendimento inicial especializado ao público, exceto quando em gozo de férias por período de 30 (trinta) dias no mês.

§3º. O período de recesso forense não será computado para os fins revistos no parágrafo 2º deste artigo.

§4º. Eventual permuta na escala de atendimento é de inteira responsabilidade do/a Defensor/a Público/a interessado/a, não sendo oponível à Coordenação.

§5º. Em caso de gozo de abonos e compensações para a data escalada, o/a designado/a deverá ser indicado/a para nova data, garantindo-se a continuidade e eficiência do serviço público.

§6º. Os/As designados/as deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, sempre que convocados/as, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29/11/2023

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/11/2023, Helena De Lacerda Rodrigues Lage - Unidade São Sebastião

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/11/2023, Amanda Palmieri Fracão

Tornando sem efeito a designação da Defensora Pública Amanda Palmieri Fracão, conforme Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21/11/2023, publicado no Diário Oficial de 22/11/2023 para atuar na atividade de especial dificuldade consistente na atuação em curadoria especial, bem como tornando sem efeito a atribuição da gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/11/2023, Amanda Palmieri Fracão, CDP Caraguatatuba.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/11/2023, Amanda Palmieri Fracão, CDP Caraguatatuba.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, para atuar, em substituição, nas Defensorias Públicas abaixo descritas, a partir de:

21/11/2023, Amanda Palmieri Fracão - 4ª Defensoria Pública da Unidade São Sebastião, Regional São José dos Campos.

21/11/2023, Helena De Lacerda Rodrigues Lage - 2ª Defensoria Pública da Unidade Caraguatatuba, Regional São José dos Campos

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, as Defensoras Públicas abaixo relacionadas, para atuar, em substituição, nas Defensorias Públicas abaixo descritas, a partir de:

21/11/2023, Amanda Palmieri Fracão - 2ª Defensoria Pública da Unidade São Sebastião, Regional São José dos Campos

21/11/2023, Helena De Lacerda Rodrigues Lage - 4ª Defensoria Pública da Unidade São Sebastião, Regional São José dos Campos

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 29 de novembro de 2023

TORNANDO SEM EFEITO, a autorização de afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Luiz Felipe Azevedo Fagundes, no dia 30 de novembro de 2023, publicado no DOE de 22 de novembro de 2023.